

ECOPORANGA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 2022

Regulamento Geral da Exposição Agropecuária:

- 1) Data de início e término do Evento Agropecuário: 22/09 as 13:00h e Término 26/09 as 12:00h;
- 2) Responsável Técnico Médico Veterinário cadastrado no Idaf sob n. 115 Ricardo Maia;
- 3) Período de Inscrição será até a data limite de 2 de setembro de 2022.
- 4) Quantitativo de animais por produtores: até 5 animais;
- 5) Em virtude da não inscrição de muitos produtores e havendo espaço no parque para exposição, os inscritos poderão aumentar o número de animais no período de 5 e 6 de setembro, até o limite de animais liberados oficialmente pelo órgão de defesa sanitário;
- 6) Os bovinos deverão adentrar ao parque até as 17h do dia 23 de setembro e permanecerão até a data de 26 de setembro em exposição. Os eqüinos podem adentrar ao parque todos os dias sempre com atestados em mãos e comunicado ao RT do Evento essa movimentação;
- 7) A alimentação de todos os animais, assim como a guarda e demais necessidades de atendimento veterinário e medicações serão por custas do produtor;
- 8) Os bovinos serão todos inspecionados na chegada com exames de brucelose e tuberculose em validade, animais com registros observar a documentação pertinente individual; e para eqüinos serão cobrados em toda movimentação do animal os exames se Influenza, mormo e anemia infecciosa eqüina;
- 9) Os exames de tuberculose e brucelose em bovinos serão custeados pelo produtor rural e será garantido nas datas de 12 a 15 de setembro agendamento com veterinário cadastrado no Idaf para percorrer as propriedades com realização dos procedimentos;
- 10) Fica proibido adentrar ao parque de exposição animais cavалares sem GTA de origem acompanhado de exames em validades, assim como bovinos sem GTA de origem e respectivos exames em validade;
- 11) Fica determinantemente proibido os maus tratos aos animais e acidentes com fatalidade serão tratados de acordo com as normas sanitárias vigentes para o Estado do espírito Santo.
- 12) Deverão ser assegurados a fiscalização de impedimento de entrada de animais no parque pela equipe de segurança contratada e movimentações imediatamente comunicada ao RT do Evento Agropecuário que realizará a autorização ou não em conformidade com as normas sanitárias vigentes.